Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 882/2025
Data: 15/09/2025 - Horário: 15:05
Legislativo - IND 493/2025

INDICAÇÃO N°493/ 2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas prerrogativas indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se determine junto à Secretaria competente, a instalação de sinalização adequada na entrada do bairro Ponte de Cimento, neste município, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela via, garantindo maior segurança aos moradores e transeuntes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa se faz necessária devido ao crescente número de veículos que trafegam em alta velocidade na entrada do bairro Ponte de Cimento, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via. A ausência de sinalização apropriada, como placas de limite de velocidade, lombadas ou outros dispositivos redutores, tem contribuído para a ocorrência de situações perigosas, com potencial para acidentes graves.

A instalação de sinalização adequada é uma medida essencial para promover a segurança viária, proteger a integridade física da população e garantir a tranquilidade dos residentes do bairro. Tal iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 11, que visa tornar as cidades e comunidades mais seguras, inclusivas e sustentáveis.

Face ao exposto e diante da urgência da reivindicação apresentada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, que determine a realização de um estudo técnico para identificar as melhores soluções de sinalização e a imediata implementação de medidas que reduzam a velocidade dos veículos na entrada do bairro Ponte de Cimento, promovendo a segurança e o bem-estar da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2025.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-